



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.219, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o servidor CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1349904, CPF nº 028.105.897-04, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.424, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente